



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 28 de setembro de 2021.

Ofício nº 914/21 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 468/2021**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 468/2021, de autoria do Nobre Vereador Cabo Cassol, encaminhado pelo Ofício nº 827/2021-GP, de 10 de setembro de 2021, dessa Casa de Leis, sobre as atribuições dos responsáveis pela execução de sinalização viária no Município, informamos que as faixas de pedestres elevadas e ondulações transversais (lombadas) competem à Secretaria Municipal de Obras, enquanto que a implantação de lombadas eletrônicas, sinalização horizontal e vertical das vias, bem como a implantação e manutenção dos semáforos são de responsabilidade do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
NEY PATRÍCIO DA COSTA
 Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUACU – PR

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFICIO**

Número: **914/2021**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO N° 468/2021**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=d188a238-4569-4f8c-a676-6722c83e3f75&cpf=64806103934>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

d188a238-4569-4f8c-a676-6722c83e3f75

Hash do Documento

E3006DCC711FB307EA2A634EFC55AB29A05DD184A58D8E2836569A01987F67E3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/10/2021 é(são) :

Nilton Bobato (Signatário) - CPF: 64806103934 em 30/09/2021 17:20:38 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 01/10/2021 10:07:00 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO N° 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI N° 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.